

ERRATA

No Extrato Do Termo De Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município na QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 • ANO XIX | N° 2180, pág. 6

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.”

LEIA-SE: “EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.”